



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 527/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Processo nº 04001-00000672/2022-99

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.059.652/0001-30, estabelecida no endereço CRNW 510, Bloco A, Lote 02, Loja 05, Setor Noroeste, CEP 70.688-120, Brasília-DF, telefone (61) 3333-0000, e-mail rodrigo_escs@yahoo.com.br, neste ato representada por seu sócio **RODRIGO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 4.252.837 DGPC/GO e do CPF nº 003.744.471-95, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0527/2022, nas condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificar o 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0527/2022 (113816062), na cláusula segunda - do objeto, cuja prorrogação do prazo de vigência do Contrato será por mais 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento, e, Nota Jurídica N.º 16/2023 - INASDF/PRESI/DIJUR/COAD (113377248).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0527/2022 (113816062) passa a viger com a seguinte alteração:

2.1.1. Na na cláusula segunda - do objeto, ONDE SE LÊ: "prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses". LEIA-SE: "prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o [art. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93](#).

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

RODRIGO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES

Ortopedia Noroeste e Clínica da Dor Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALEXANDRE DOMINGUES DE DEUS, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal interino(a)**, em 18/01/2024, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128999345 código CRC= **68874980**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000672/2022-99

Doc. SEI/GDF 128999345